



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 390/2025

Assunto: Colocação de placa “proibido estacionar” na Avenida Vale do Paraíba, na altura do nº 80.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis visando à colocação de placa “proibido estacionar” na Avenida Vale do Paraíba, na altura do nº 80.

É sabido que a sinalização de trânsito impede o motorista ou motociclista de estacionar em locais proibidos, auxiliando a fiscalização e penalização dos infratores. Nessa avenida é local de tráfego de veículos de grande porte e os veículos estacionados nas laterais da pista, dificultam e, por vezes, até impedem a locomoção desses veículos.

Assim, justificamos o pedido, pois temos recebido diversas denúncias e reclamações dos munícipes residentes no local, tratando dessa situação.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP